

www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 3035, DE 30 DE JUNHO DE 1967.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A UNIÃO METROPOLITANA **ESTUDANTES** DOS SECUNDÁRIOS DE PORTO ALEGRE (UMES-PA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É declarada entidade de utilidade pública a União Metropolitana dos Estudantes Secundários de Porto Alegre (UMESPA), com foro nesta Capital e sede à Rua Vigário José Inácio, nº 368, 9º andar, Sala 902.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 30 de junho de 1967.

Célio Marques Fernandes Prefeito

Francisco Machado Carrion Secretário Municipal de Educação e Cultura

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 05/06/2015

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA

1.1 – Origem do recurso: Emenda Impositiva Municipal
1.2 – Vereador: Dilce Abgail Rodrigues Pereira
1.3 – Ano: 2025
1.4 – Valor: R\$160.000,00

1.5 – Objeto: Repasse para a União Metropolitana dos Estudantes Secundários de Porto Alegre - UMESPA realizar a capacitação de estudantes no fazer artístico em diferentes linguagens: teatro, música, técnica, produção e escrita.

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão	Social:	CNPJ:				
União Metropolitana dos E	studantes	88.593.231/0001-05				
Secundários de Porto Alegre – UMI	ESPA					
Endereço:		E-mail:	Site:			
Av. Desembargador André da Roch	na, 216	umespa@umespa.org.br	www.umespa.org.br			
Cidade:	UF:	CEP:	DDD/Telefone:			
Porto Alegre	RS	90050-160	(51)3072-2977			
Nome do Representante Legal:						
Gabryelle Rocha da Silva						
CPF:		DDD/Telefone:				
033.626.410-08		(51) 99835-3397				
Endereço:		E-mail:				
Travessa São Judas Tade	eu, 181	rochagabryelle7@gmail.com				
Bairro Cristal, Porto Alegre - RS		gabyrocha216@gmail.	com			

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1 – Identificação e justificativa do objeto

A União Metropolitana de Estudantes Secundários de Porto Alegre – UMESPA – foi fundada em 10 de novembro de 1956, filiada à União Gaúcha de Estudantes – UGES e à União Brasileira de Estudantes – UBES. A entidade congrega e representa mais de 300 mil estudantes de escolas estaduais, federais, municipais no município de Porto Alegre.

O reconhecimento dessa história e do trabalho da UMESPA à frente dos estudantes garantiu à entidade a participação em diversos conselhos municipais, como o Conselho Municipal de Educação, o Conselho Municipal de Desportos, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e o Conselho Municipal do FUNDEB – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica.

Entre os trabalhos mais significativos desenvolvidos pela UMESPA ao longo dos últimos anos, está a formação de estudantes para o mercado de trabalho. Em parceria com o Ministério do Turismo, a UMESPA realizou em 2009 o JovemTur, curso de qualificação profissional no setor do Turismo, capacitando 760 jovens do ensino médio para atuarem neste segmento, e em 2011 em parceria com UGES ampliou a capacitação para mais 1650 jovens das cidades de Porto Alegre, Viamão, Sapucaia do Sul e Guaíba.

O projeto é realizado em parceria com o Cuidado Que Mancha, um grupo de arte e ativismo social de Porto Alegre com 29 anos de trajetória. O grupo mantém-se ativo em suas pesquisas de linguagens, seja criando espetáculos teatrais, musicais, em LIBRAS, radioteatro, ou ainda com a inclusão da arte em seus projetos sociais, como é o caso do Cuidado Que Lancha Cantante, no qual são distribuídas marmitas para pessoas em situação de rua durante um cortejo musical, e o Mãos de Mães, que leva arte e oficinas formativas para mães desempregadas e seus filhos.

A promoção de atividades artísticas para os jovens de Porto Alegre é essencial para o desenvolvimento cultural, social e pessoal dessa população. O contato com diferentes formas de expressão, como teatro, música, produção e escrita, proporciona um espaço de experimentação criativa, autoconhecimento e construção de novas habilidades. A arte tem o poder de incentivar o pensamento crítico, ampliar a sensibilidade e possibilitar novas formas de compreensão do mundo, além de contribuir para o fortalecimento de suas identidades e autoestima.

A capacitação de estudantes nas diversas linguagens artísticas é uma iniciativa importante para o desenvolvimento profissional e pessoal desses jovens. Ao aprenderem sobre técnica, produção e escrita, eles adquirem competências práticas e teóricas que os capacitam tanto para uma carreira no meio artístico quanto para aplicar essas habilidades em outras áreas. Essa formação contribui também para a criação de um ambiente culturalmente mais rico e diverso na cidade, ao possibilitar o surgimento de novos artistas e profissionais da cultura.

Assim, a realização desse projeto numa parceria entre a UMESPA e o Cuidado Que Mancha não apenas incentiva a produção e o consumo de cultura, mas também valoriza as expressões artísticas locais, fortalece a comunidade cultural e oferece aos jovens alternativas de expressão que impactam positivamente em seu desenvolvimento e sua inserção social.

3.2 – Período de execução:

7 meses a contar da liberação do recurso

3.3 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

A UMESPA, em parceria com o Grupo Teatral Cuidado Que Mancha, propõe a realização de um projeto que objetiva capacitar estudantes no fazer artístico em diferentes linguagens: teatro, música, técnica, produção e escrita.

3.4 – Forma de execução das atividades e espaço físico onde será realizado o objeto:

Atividades e Ações

O projeto será realizado em parceria com o Grupo Teatral Cuidado Que Mancha, que atua em Porto Alegre há mais de 29 anos, realizando diversos projetos artísticos e sociais na cidade. Será realizado em quatro etapas:

- 1- Encontro de sensibilização em escolas de ensino médio de Porto Alegre Serão realizados encontros de sensibilização nas escolas com os artistas do Grupo Cuidado Que Mancha.
- 2- Definição de 30 estudantes para participação em oficinas no espaço do Grupo Cuidado Que Mancha, sendo seis de cada escola. Essa definição se dará a partir do interesse dos próprios estudantes em cada escola.
- 3- Realização das oficinas

Execução de oficinas visando a experimentação dos processos para construção de um espetáculo. Na frequência de 1x na semana com carga horária de 3 horas durante 3 meses, totalizando 12 encontros de 3 horas cada. Os estudantes receberão transporte e lanche. Serão emitidos certificados das oficinas para os participantes.

As oficinas serão:

- a) Produção noções básicas sobre o processo de criação de um espetáculo.
- b) Escrita criativa primeiros passos na escrita de um texto.
- Música e trilha sonora como ambientar um espetáculo sonoramente. Aprender a soltar voz.
- d) Teatro iniciação teatral, desde a desinibição até o fazer teatral no palco

- e) Técnica entender o funcionamento da montagem e operação de mesas de som e luz.
- 4- Realização de mostra das aprendizagens e roda de conversa aberta ao público, no Espaço Cuidado que Mancha. Cada aluno poderá convidar até 3 pessoas com entrada franca para assistir à mostra de resultados. A mostra poderá ser realizada também nas escolas de origem dos estudantes, mediante concordância da direção de cada escola.

4 - METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
Realização de encontros de sensibilização dos fazer artísticos	5 encontros	Fotos dos encontros, listas de presença
Seleção de estudantes para participar das oficinas	Inscrição, seleção e cadastro de 30 estudantes	Lista de estudantes selecionados com dados cadastrais e de contato
Realização das oficinas	12 encontros	Fotos e listas de presença
Realização de mostra e roda de conversa	Organizar 1 mostra de aprendizagens, com roda de conversa	Fotos da mostra, lista de presença
Realização de mostra do processo em cada escola de origem dos estudantes	5 mostras	Fotos das mostras, listas de presença

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ati	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07
1	Reuniões de equipe	Alinhamento dos trabalhos						Reunião de avaliação e preparação da atividade final
2	Preparação das oficinas	Elaboração do material didático e visual						
3	Encontro de sensibilização nas escolas	Realização de encontros de sensibilização	Realização de encontros de sensibilizaçã o					
4	Inscrição dos	Inscrição de	Inscrição de					
	estudantes	estudantes	estudantes					
5	Seleção			Seleção				
6	Realização das oficinas			Oficinas semanais	Oficinas semanais	Oficinas semanais		
7	Organização e realização das mostras						Mostra e roda de conversa no Espaço Cuidado Que Mancha e início das mostras nas escolas de origem	Mostras nas escolas de origem
8	Prestação de contas							Prestação de contas

6 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

6.1 - RECEITAS

Receitas	Valor
Emenda	R\$ 160.000,00
TOTAL:	R\$ 160.000,00

6.2 - DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Serviços de terceiros	Contratar 01 Coordenador Geral - inclui remuneração, alimentação e transporte. 1 Coordenador Geral x R\$ 4.160,00 x 07 meses = R\$ 29.120,00.	R\$29.120,00
	Contratar 05 artistas/oficineiros. Valor mensal por oficineiro de R\$ 2.700,00, inclui remuneração, alimentação e transporte. 05 artistas/ oficineiros x R\$ 2.700,00 x 07 meses = R\$94.500,00.	R\$94.500,00
	Contratar um designer para criação da proposta visual do projeto	R\$ 3.000,00

	Contratar empresa para disponibilizar lanches e coffee-break para participantes das oficinas	R\$ 11.780,00
	e da mostra	D¢ 0 500 00
	Contratar empresa para garantir transporte para os estudantes	R\$ 6.500,00
	Contratar 01 produtor. Valor mensal por produtor R\$ 1.928,00 - inclui remuneração, alimentação e transporte. 1 produtor x R\$ 1.968,00 x 7 meses	13.776,00
	,	Subtotal: R\$158.676,00
2. Material de consumo	Impressão de material gráfico (cartazes A3, banners, certificados)	R\$ 1.324,00
		Subtotal:
3. Material permanente	()	() Subtotal:
	TOTAL:	R\$ 160.000,00

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificaçã	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7
0							
1. Serviços	22.628,00	19.628,00	37.908,00	19.628,00	19.628,00	19.628,00	19.628,00
de terceiros							
2. Material	1.324,00						
de							
consumo							
3. Material							
permanente							
			TOTAL:		•		R\$
							160.000,00

Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

Gabryelle Rocha da Silva Presidente da UMESPA 18/11/2024, 13:47 about:blank



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 88.593.231/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE D	DATA DE ABERTURA 10/12/1982	
NOME EMPRESARIAL UNIAO METROPOLITAN	IA DE ESTUDANTES SECUND	DARIOS DE P A	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO UMESPA) (NOME DE FANTASIA)		PORTE DEMAIS
	/IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL de associações de defesa de	direitos sociais	
94.93-6-00 - Atividades (IVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIA de organizações associativas associativas não especificada	ligadas à cultura e à arte	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 399-9 - Associação Priv			
LOGRADOURO AV DESEMBARGADOR	ANDRE DA ROCHA	NÚMERO COMPLEMENTO LOJA	
CEP 90.050-160	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	VEL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DA SITUAÇÃO CADASTRAL 1/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS	TRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL			DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/11/2024 às 13:47:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank 1/1